



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 103, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designar servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços referente a aquisição, montagem e instalação de duas estações de tratamento de efluentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

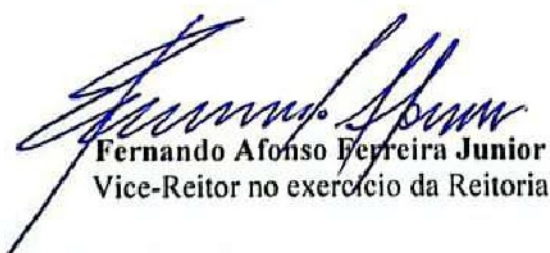
RESOLVE:

Art. 1.º Designar servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços referente a aquisição, montagem e instalação de duas estações de tratamento de efluentes - ETE da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SIAPÉ	SERVIDOR	CPF
1845293	TÚLIO PINHEIRO MOURA	[REDACTED]
1947492	RAQUEL MOURA GOES BRITO	[REDACTED]

Art. 2.º O servidor responsável fará relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante a conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria